



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto

Projeto de Lei n.º 109/2013, do Legislativo Municipal, datado de 14 de outubro de 2013, cuja súmula “**Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais nos eventos realizados no âmbito do Município de Campo Largo e dá outras providências.**”

Relatório

O Projeto de Lei n.º 109/2013 que tem a chancela da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski objetiva regulamentar e garantir a colocação de banheiros químicos adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Fundamentação

O Projeto de Lei n.º 109/2013 não fere norma Constitucional, legal ou jurídica; matéria nele tratada tem sentido lógico e de fácil compreensão, não estando inseridas naquelas cuja iniciativa compete ao Chefe do Executivo Municipal, diante o que a Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Justiça e Redação não se opõe a que ele siga sua tramitação regimental, devendo ser levado a Plenária para deliberação.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de novembro de 2013.

Lindamir M. Ivanoksi
Vereadora Lindamir Maria Ivanoksi
Presidente da CJR

Rosiclea Oliveira da Silva
Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva
Relatora da CJR

Vereador Márcio Ângelo Beraldo
Membro da CJR

PLL 109/13